



Portaria nº 077, de 27 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Parental a(o) funcionário(a), **América Menezes Farias Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **América Menezes Farias Souza**, admitido(a) em, 01/03/1992, CPF nº 459.XXX.XXX-63, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 60 dias de Licença Parental, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 078, de 27 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Adenilson Silva Junior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adenilson Silva Junior**, admitido(a) em, 16/05/1999, CPF nº 377.XXX.XXX-78, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Assistente Administrativo, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 079, de 27 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Parental a(o) funcionário(a), **Ivana de Souza Prazeres** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ivana de Souza Prazeres**, admitido(a) em, 01/03/1999, CPF nº 954.XXX.XXX-20, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 60 dias de Licença Parental, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 23/02/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 23 de fevereiro de 2026 revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 080, de 27 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Parental a(o) funcionário(a), **Benita Lima de Souza Schafer** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Benita Lima de Souza Schafer**, admitido(a) em, 01/03/1991, CPF nº 602.XXX.XXX-72, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 60 dias de Licença Parental, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal